



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 120/2022

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar Nível I, grupo de disciplinas: “Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos; Língua Portuguesa: Leitura e Escrita”, do Instituto Básico de Humanidades.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº IBH-005/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar Nível I, nas Matérias/Grupos de Disciplinas: “Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos; Língua Portuguesa: Leitura e Escrita”, 01 (uma) vaga, do Instituto Básico de Humanidades, com resultado final: **EMARI ANDRADE**, classificada em 1º lugar, com pontuação final de 22,7 (vinte e dois vírgula sete), **GABRIELA MARTINS MAFRA**, classificada em 2º lugar, com pontuação final de 21,4 (vinte e um vírgula quatro), **GISELE MARIA SOUZA BARACHATI**, classificada em 3º lugar, com pontuação final de 16,1 (dezesesseis vírgula um), **RENATO GOMES DE FRANÇA**, classificado em 4º lugar, com pontuação final de 14,7 (quatorze vírgula sete).

Art. 2º Os candidatos Elâine Leal da Silva Rodrigues, Enrico de Castro Carvalho Silva, Francisco Estefogo, João de Oliveira, Marinilza Rocha de Araújo e Thelma Maria Figueira Teodoro, não foram classificados.

Art. 3º Os candidatos Érica Paniagua Huayllas, João Carlos da Cunha e José Carvalho Vanzelli, não compareceram ao concurso.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 08 de julho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de julho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais